

Decreto de 16 de Julho de 1941.

Transfere professora adjunta.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º I, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Transfere, a pedido, a sr.ª Doralina Schneider Brião, professora adjunta da aula especial com exercício na aula particular da Linha 3, Seção Dourado, para a de igual categoria localizada em Engenho Velho, no 2.º distrito, sem alteração dos vencimentos.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Julho de 1941.

Progenitor  
O sr. prefeito do 1.º distrito,  
no exercício do cargo  
de Prefeito.